Proc nº 013/07.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
Fls Nº
PA

LEI Nº 3634 ***DE*** 26 ***DE*** março ***DE*** 2007

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***TRAVESSA ELIAQUIM DE OLIVEIRA***, o Logradouro situado entre as Ruas Albo Chiesse e Antônio Chiesse, Centro, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de março de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

OK